



**EDITAL N.º 22/10**

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - ÉDITOS DE 15 DIAS**

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para efeito do disposto nos art.ºs. 223º a 225º do Dec.- Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos – Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal se proceda a Inquérito Administrativo relativo à seguinte empreitada:

- 1.1 Empreitada: "Obras de limpeza e emparedamento do imóvel sito na Estrada da Beira n.º 485, Coimbra"
- 1.2 Empreiteiro: "Bento & Bento, L.da", sediada em Ribeira de Semide - 3220 Miranda do Corvo
- 1.3 Promotor: Câmara Municipal de Coimbra

Assim, durante os oito dias seguintes ao termo do prazo de quinze dias que decorrem desde a data de afixação deste Edital, poderão os interessados apresentar, na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro referido haja mandado executar por terceiros e naquela empreitada.

Não serão consideradas quaisquer reclamações quando apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e para devidos efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 03 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)